Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de abril de 2021 às 11:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3010395: PORTARIA Nº 127/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3010395

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

PORTARIA Nº. 127, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, MARIA GORETTI BORGES, PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NÍVEL OAG-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal 005, de 9 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº 751 de 20 de setembro de 2.001, Lei Municipal nº 2.227 de 9 de março de 2017 e Lei nº 2.209, de 17 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento imediato da vaga Técnico em Enfermagem em substituição a Fernanda Warmling, servidora do quadro efetivo que foi nomeada para ocupar cargo em comissão;

CONSIDERANDO que no quadro permanente não têm servidores para ocupar a vaga, sendo que a contratação é de vital importância para a manutenção normal dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que não existe lista de espera de Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada temporariamente, MARIA GORETTI BORGES, para exercer a função Técnico em Enfermagem, nível OAG-08.

Art. 2º A agente temporária, supra contratada, terá o vínculo empregatício pelo Regime Jurídico Administrativo Especial estabelecido pela Lei nº 2.209/16, e será filiado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, conforme disposto no art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º A vigência da contratação será até a realização de Processo Seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 19 de abril de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 19 de abril de 2021.